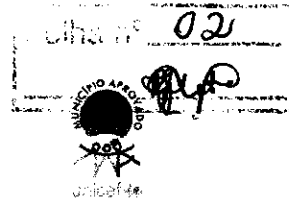




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte  
Gabinete da Superintendência  
Avenida Ivo de Carvalho s/n, Centro – Itabaiana/SE  
Telefone: (79)3431-8800  
E-mail: licitacao.smtt.ita@hotmail.com



## JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 3º, inciso I da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e do art. 4º, inciso I do Decreto Municipal nº 04 de 02 de janeiro de 2006, a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte apresenta JUSTIFICATIVA para a presente licitação objetivando contratações de empresas para aquisição parcelada de água mineral de 20 litros e água mineral natural acondicionada em copo descartável, mediante as considerações a seguir:

**Considerando** a imperiosa necessidade de se adquirir os produtos acima mencionados, posto que os órgãos supracitados deste Município necessitam dos referidos produtos, razão pela qual se mostra necessária as suas aquisições, que, por lei, deverão ser precedidas de licitação.

**Considerando** que não se mostra razoável privar a Administração, e, por intermédio desta, os munícipes, dos benefícios trazidos pela aquisição dos materiais a serem licitados e, possivelmente, adquiridos;

**Considerando** que para tanto será realizada uma licitação, na modalidade Pregão, com total observância das normas que regem o instituto;

**Considerando** que a aquisição de tais produtos encontra respaldo na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 04/2006 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

Itabaiana, 20 de Maio de 2022.

*Laís Valéria Conceição de Jesus*  
**Laís Valéria Conceição de Jesus**  
**Gerente Administrativa Financeira**